



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LORENA –
SÃO PAULO.**

PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 01/2023, de 18 de dezembro de 2023, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria, Lorena, no horário das 09h às 16h no setor de Recursos Humanos (RH), a fim de agendar a realização dos exames médicos admissionais a serem realizados na Secretaria de Saúde, localizada Rua Benedito Marcondes Sobrinho, nº. 38, Centro, e prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF atualizado pela Receita Federal;
- c) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado que reside;
- d) Declaração de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista, quando for o caso;
- f) Comprovante de Residência atualizado;
- g) 1 Foto 3x4;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) CPF dos filhos dependentes;
- j) Documento do Pis/Pasep;
- k) Carteira de Trabalho (CTPS) e registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
- l) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 44, §3º, da LC 59/08 e art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988);
- m) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (art. 44, §4º, da LC 59/08 e art. 13, da **Lei nº 8.429/92**); e
- n) Aprovação em exame médico-pericial (art. 43 da LC 59/08) (**horário de atendimento Medicina do Trabalho das 08:30h as 15h**)
- o) Comprovante de Escolaridade e as Exigências referente a formação exigida para o cargo para o qual foi aprovado conforme edital 01/2023.

2 - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lorena convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Relação dos Candidatos:

Cargo	Nº. da inscrição	Nome	Classificação
Ajudante de Serviços Gerais	17031	LUANA APARECIDA HASMANN DOS SANTOS	30º
Agente de Controle de Vetores	11274	ANA LIVIA GUATURA DA SILVA	3º
Assistente de Creche	24866	LAÍS CAROLINE BORGES DA SILVA RIBEIRO	113º
Contador	36326	SERGIO MOREIRA DA SILVA	3º
Contador	14099	MARIANA PAULINO DE ASSIS CARVALHO	4º
Gestor Escolar	20537	MARCELO AKIRA OSHIKIRI	16º
Médico Clínico Geral	20115	VIVIAN TIRELLI RIBEIRO	12º
Médico Oftalmologista	9891	ROBERTO CHARLY CHAN	5º
Médico Ortopedista	3826	JOÃO PAULO BARBETTA PIRES	3º
Motorista	15669	ALECY ALVES DOS SANTOS	10º
Pedreiro	11699	CLAUDEMIR RIBEIRO	3º
Porteiro	31595	FABIO AUGUSTO DOS SANTOS PINTO	20º
Psicólogo	27678	RAFAEL DE OLIVEIRA CRESPO	4º
Terapeuta Ocupacional	18158	PAULA TORRES DE ANDRADE FIRMINO	4º
Terapeuta Ocupacional	24756	ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	5º
Terapeuta Ocupacional	16483	SIMONE APARECIDA FRANCISCA DE SOUZA	6º

Lorena, 10 de novembro de 2025.

Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal de Lorena